



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
C.A. nº 016/2024-FME
(PE-CPL-013/2023-PMBB – Processo Administrativo nº 2023-0824-02-SEMAP)

PROCESSO nº: 2024.0819-11/SEMAP

EMENTA: 1º **Termo de Apostilamento/CA nº 016/2024-FME**

Objeto: **Substituição do Fiscal** do Contrato a partir da data da assinatura do apostilamento. Contrato: Materiais e serviços gráficos.

Empresa: PRINT AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ 51.681.893/0001-19.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta Memorando nº 2024/1908-11-SEMED, da Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresh, Secretária de Educação, solicitando à Secretária de Administração providência no sentido de emissão de apostilamento para designar novo fiscal do contrato;
- Consta a Portaria 1.024/2023 - GP, que designou novos fiscais, revogando a Portaria nº 281/2023 de 22/03/2023.
- Consta a Justificativa e Autorização firmados pela Gestora Municipal de Educação Sra. Alenilde Araújo da Silva Dresh, para substituição do fiscal do Contrato, na qual informa que a Sra. **Vera Lúcia de Oliveira Bezerra** substituiu o Sr. **Elmisson Nunes Gonçalves**;
- Consta também o 1º **Termo de Apostilamento**, cujo objeto é designar a partir da data da ciência, o novo fiscal do contrato **CA nº 016/2024-FME**;
- Consta ainda o DESPACHO, tendo como destinatário a Sra. **Vera Lúcia de Oliveira Bezerra**, para que a mesma tenha ciência e manifestação da nova atribuição;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme item 12.1 da *Cláusula Décima Segunda* do referido contrato, em conformidade ao §8º do Art. 65 da lei 8.666/93.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/PA, 19 de agosto de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos